



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA GERAL
PROCURADORIA JURÍDICA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, NA FORMA ABAIXO:

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ**, entidade autárquica estadual, inscrito no CNPJ sob nº 76.669.324/0001-89, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, com sede nesta Capital, na Av. Iguazu nº 420, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil, **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, nomeado pelo Decreto nº 10.663, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11149 de 1º de abril de 2022, portador da CI-RG nº 15.835.097-1 do CPF sob nº 872.748.841-15, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Bacharel em Ciência da Computação, **MARCO AURÉLIO CORDEIRO**, nomeado pelo Decreto nº 7078, de 10 de março de 2021, portador da CI-RG nº 3.559.428-0 e do CPF sob nº 496.289.769-15, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, e o **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.659/0001-74, com sede na Rua Emílio Johnson nº 360, Cep 83501-000, representado por seu Prefeito Municipal **GERSON COLODEL**, portador do CPF nº 806.118.859-72 e RG nº 4.436.088-8/PR, atendendo ao contido no protocolado sob nº **19.033.790-1**, devidamente autorizado pelo Senhor Diretor Geral do DER/PR, datada de 08 de agosto de 2022, firmam o presente Termo Aditivo referente ao Convênio n.º 004/2020, cujo objeto é: “colaboração financeira e operacional entre as partes visando ao repasse de valores pelo DER/PR para o **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, com a destinação exclusiva de pagamento de auxílio aluguel para cidadãos afetados pelo acordo judicial realizado nos Autos de Reintegração de Posse nº 5056-91.2018.8.16.0026 ou outra forma de realocação promovidas pelo DER/PR referente as obras de Duplicação da PR 092, trecho 2.1”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o prazo de execução a que se refere o acordo prorrogado por mais 33 (trinta e três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para dar suporte as despesas oriundas da prorrogação de prazo, faz-se necessário um valor de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2020



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA GERAL
PROCURADORIA JURÍDICA



CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas do DER/PR, correrão por conta da dotação orçamentária 773026782116.397, elemento de despesa 3340.4100, fontes 100, 101 e 257.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes as Cláusulas do Convênio n.º 004/2020 que não contrariarem as constantes do presente.

CLÁUSULA QUINTA: - A eficácia deste Termo terá início com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará até o término do prazo de vigência do convênio originário.

E, como nada mais houvesse, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE
RODAGEM DO ESTADO
DO:76669324000189

Assinado de forma digital
por DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO
DO:76669324000189

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
Diretor Geral do DER/PR

MARCO AURELIO
CORDEIRO:49628
976915

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO
CORDEIRO:49628976915
Dados: 2022.08.10 10:39:55
-03'00'

MARCO AURÉLIO CORDEIRO
Diretor Administrativo-Financeiro do DER/PR

GERSON
DENILSON
COLODEL:
80611885972

Assinado digitalmente por GERSON
DENILSON COLODEL:80611885972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, O=LHEM BRANCO,
OU=15400783000178, CN=GERSON
DENILSON COLODEL:80611885972
Razão: Eu estou aprovando este
documento.
Localização: ALMIRANTE TAMANDARÉ
Data: 2022.08.10 08:14:50
Foxit Reader Versão: 9.7.0

GERSON COLODEL
Prefeito de Almirante Tamandaré

TESTEMUNHAS:

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2020

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

1º TATC 056'21 – Eprotocolo: 19.185.399-7 - Participes: SETI/UGF/UEPG. Objeto: "APOIO A INFRAESTRUTURA DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DA UEPG – FASE 1". Vigência: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e execução do Termo de Cooperação nº056/21 SETI/UGF para 22 (vinte e dois) meses, ou seja, até a data de 19/06/2023, tendo em vista a justificativa apresentada pela UEPG no protocolo de origem e nos termos do Plano de Trabalho aprovado, que passa a compor o presente termo independentemente de Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial., Os Planos de Aplicação e de Trabalho vinculados ao projeto inicial ficam substituídos pelos novos Planos de Aplicação e de Trabalho elaborados em virtude deste Termo Aditivo e que passam a estar vinculados ao Assinatura: Datado e Assinado Digitalmente

85773/2022

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 012/2022

PROTÓCOLO: 19.187.895-7

PREGÃO ELETRÔNICO: 661/2020

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de fornecimento nº 055/2021, que tem por objeto o fornecimento de 36 (trinta e seis) poltronas ergonômicas, conforme descrição do PE nº 661/2020 – SEAP/DEAM.

VIGÊNCIA: 12/08/2022 à 11/11/2022 ou até findar os recursos aportados.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 32.723,64 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 12 de agosto de 2022.

86109/2022

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE APOSTILA

Primeira Apostila ao Contrato nº 066/2022 – RCA Produtos e Serviços Ltda. – Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e correlatos, com vistas a atender às necessidades da Superintendência Regional Leste e de suas instalações no município de Curitiba. Valor R\$ 13.494,00. Projeto/Atividade 6309 – Rubrica Orçamentária: 3390.3701 – Empenho nº 22003432. Autorizado pelo Senhor Diretor-Geral do DER/PR em 08/08/2022, conforme protocolo nº 19.226.443-0.

85562/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 22003473 – Aquisição de créditos pecuniários equivalentes a 576 passagens do transporte coletivo municipal de passageiros, para recarga dos cartões transporte dos estagiários do Escritório Regional Centro Oeste. Transportes Coletivos Perola do Oeste. Inexigibilidade nº 16/2022, Protocolo 19.286.569-7 - Valor: R\$ 2.476,80 (Dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: nº 7730 6309 26 122 42 33904907 00 0000000100 1, 11/08/2022.

85562/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 067/2018. PARTES: DER/PR – Empresa DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. PROTOCOLO nº 19.052.706-9. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Alexandre Castro Fernandes, em 29/06/2022. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro, no importe de R\$ 970.528,84. EMPENHO: Documento nº 22002929, datado de 14/07/2022, no valor de R\$ 100.000,00, e outros que serão emitidos oportunamente. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 14/07/2022.

NONO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 095/2018. PARTES: DER/PR – Empresa DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. PROTOCOLO nº 19.225.521-0. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Alexandre Castro Fernandes, em 02/08/2022. OBJETO: Prorrogação de prazo, com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 648.297,39, Redução de 1,457% e aumento ao valor do ajuste de 1,457%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento), permanecendo o valor em R\$ 63.917.057,44. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 10/08/2022.

OITAVO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 079/2018. PARTES: DER/PR – Empresa COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. PROTOCOLO nº 19.229.539-4. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Alexandre Castro Fernandes, em 02/08/2022. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro, no importe de R\$ 791.054,50. EMPENHO: Documento nº 22003386, datado de 05/08/2022, no valor de R\$ 100.000,00, e outros que serão emitidos oportunamente. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 08/08/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 119/2021. PARTES: DER/PR – Empresa CEGE ENGENHARIA LTDA. PROTOCOLO nº 19.176.077-8. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Alexandre Castro Fernandes, em 02/08/2022. OBJETO: Inclusão de novos serviços, com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 316.035,40, Redução de 0,000% e aumento ao valor do ajuste de 24,964%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto. EMPENHO: Documento nº 22003385, datado de 05/08/2022, no valor de R\$ 316.035,40. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 08/08/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 132/2021. PARTES: DER/PR – CONSÓRCIO CONSERVA PARANÁ. PROTOCOLO nº 19.219.421-0. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Alexandre Castro Fernandes, em 02/08/2022. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro, no importe de R\$ 80.163,59. EMPENHO: Documento nº 22003380, datado de 05/08/2022, no valor de R\$ 80.163,59. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 08/08/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 198/2018. PARTES: DER/PR – Empresa CASTELORES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROTOCOLO nº 19.242.669-3. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Alexandre Castro Fernandes, em 02/08/2022. OBJETO: Inclusão de novos serviços, com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 838.990,00, Redução de 0,000% e aumento ao valor do ajuste de 15,00%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto. EMPENHO: Documento nº 22003392, datado de 05/08/2022, no valor de R\$ 100.000,00, e outros que serão emitidos oportunamente. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 08/08/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO Nº 004/2020. PARTES: DER/PR – MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. PROTOCOLO nº 19.033.790-1. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Alexandre Castro Fernandes, em 08/08/2022. OBJETO: Prorrogação de prazo, Para dar suporte as despesas oriundas da prorrogação de prazo, faz-se necessário um valor de R\$ 138.600,00. EMPENHO: As despesas do DER/PR, correrão por conta da dotação orçamentária 773026782116.397, elemento de despesa 3340.4100, fontes 100, 101 e 257. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 09/08/2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 084/2020. PARTES: DER/PR – PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. PROTOCOLO nº 19.126.958-6. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Alexandre Castro Fernandes, em 15/07/2022. OBJETO: Supressão de postos de trabalho, com a supressão o valor do contrato passará de R\$ 169.812,44, para R\$ 138.339,67. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 08/08/2022.

85921/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2022 – GMS 3070/2022, PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 912/2021 - SEAP/DEAM. PARTES: DER/PR – PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. PROTOCOLO Nº 19.186.101-9. AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Alexandre de Castro Fernandes, em 02/08/2022. OBJETO: Contratação de 1 (um) - Posto, Auxiliar de Manutenção Predial, 40 horas semanais, De segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, UNID. DE MEDIDA: Unitário (lote 4). VALOR: R\$ 38.622,72. PRAZO: 12 meses. EMPENHO: 22003342, datado de 04/08/2022, valor R\$ 38.622,72. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 08/08/2022.

86011/2022